SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0807

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 019/2017, classificando vencedoras do certame as Empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 14, 18 (cota 25%), 23 e 32 com valor total de R$ 1.303.425,00 (Um milhão, trezentos e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI,** vencedora dos itens 04 (cota 75%), 06 (cota 75%), 07 (cota 75%), 20 (cota 75%), 29 (cota 75%) e 34 (cota 75%), com valor total de R$ 2.070.000,00 (Dois milhões e setenta reais); **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora do item 18 (cota 75%), com valor total de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, vencedora dos itens: 04 (cota 25%), 06 (cota 25%), 07 (cota 25%), 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 (cota 25%), 19, 20 (cota 25%), 22, 25, 26, 27, 28, 29 (cota 25%), 30, 31, 33, 34 (cota 25%) e 35, com valor total de 2.679.755,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o **Registro de Preços, para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização pessoal, destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.**

Arapiraca, 21 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:06A1F83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização pessoal, destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Geral de Licitações
Fornecedor Beneficiário:ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME . CNPJ: 24.658.170/0001-26. Valor Global: R$ 1.303.425,00 (Um milhão, trezentos e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2018. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:7BCBEEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização pessoal, destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Geral de Licitações
Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 12.183.082/0001-36. Valor Global: R$ 2.679.755,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:6B8D347C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização pessoal, destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Geral de Licitações
Fornecedor Beneficiário: L. CARLOS LINS DE LIMA - ME, CNPJ n° 03.719.446/0001-69 Valor Global: R$ 521.850,00 (Quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de fevereiro de 2018. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:775D5841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização pessoal, destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Geral de Licitações
Fornecedor Beneficiário: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n° 12.423.997/0001-71, Valor Global: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2018. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:11CDDA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização pessoal, destinados às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Geral de Licitações
Fornecedor Beneficiário: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ n° 05.449,553/0001-40. Valor Global: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2018. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:55D096FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 002/2018, classificando vencedora do certame a Empresa: **CASA VOVO JULIA LTDA-ME**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 1.439.769,50 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**,** objetivando o **Registro de Preços para a contratação de serviço de buffet para o fornecimento de almoço e coffee break, destinados as Secretarias/Órgãos deste Município.**

Arapiraca, 23 de maio de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:8853F51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviço de buffet para o fornecimento de almoço e coffee break, destinados as Secretarias/Órgãos deste Município
Licitação: Pregão Eletrônico N° 002/2018
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Geral de Licitações
Fornecedor Beneficiário: CASA VOVO JULIA LTDA - ME, CNPJ n° 10.855.158/0001-05. Valor Global: R$ 1.439.769,50 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 06 de junho de 2018. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:92797430

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26. DETENTORA: Dehon & Silva - Ltda Epp, CNPJ: 15.740.748/0001-06. Data de Assinatura: 13/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Francisco Luiz de Albuquerque. Foro: Atalaia/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia/AL.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A6D499B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
004/2018 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª Chamada

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **004/2018 - 2ª CHAMADA**
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVOS. Tipo**: Menor preço por **ITEM (maior percentual de desconto)**. **Data/Hora da abertura: 04/JULHO/2018 (4ª-feira) – 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do Site: **www.belem.al.gov.br**, seção de notícias – clicar em notícias e acessar o link que dará acesso ao edital. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: licitacao@belem.al.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57.630-000.

Belém/AL, 18 de junho de 2018.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:545C2250

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Dispensa de Licitação nº 02/2018 com fundamento no caput do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Instituto de Administração e Tecnologia - ADM & TEC, inscrita no CNPJ 35.328.913/0001-16; Objeto: prestação de serviços de Elaboração de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro de Pessoal desta Prefeitura e Câmara Municipal, de acordo com o convênio n° 001/2018 firmado em 29 de maio de 2018; Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias; Contrato nº 42/2018; Assinatura: 13/06/2018; Recurso: Próprios; Valor Estimado: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Autorização e Ratificação: em 04/06/2018, por Claudeval Santos Santana.

Belo Monte/AL, 18 de junho de 2018.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:AC83C52C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Obras de Engenharia pertinentes a execução da ampliação do sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, 002, Centro, Campo Alegre/AL, dia 19 de julho de 2018 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL e no site www.campoalegre.al.gov.br e e-mail: cplpmca@hotmail.com.

Campo Alegre/AL, 18 de Junho de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 035/2018

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:CD671C26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) relativo aos serviços artísticos a serem realizado no dia 28 de Junho de 2018 alusivos às comemorações a festa de São Pedro.

Jequiá da Praia/AL, 14 de Junho de 2018.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A0224196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 22/2018 – INEXIGIBILIDADE 10/2018

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.
Contratado: **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2017, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.
Do Objeto: DANIEL FERNANDES – apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração, a se realizar no dia 28 de Junho do corrente ano; BREGA LITHE - apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração, a se realizar no dia 28 de Junho do corrente ano; RAÍ RAMALHO - apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração, a se realizar no dia 28 de Junho do corrente ano;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: **Órgão:** 02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - Semce
Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - Semce
Projeto Atividade: 2.042 - Promoção de Eventos Festivos do Município
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 0010 - Recursos Próprios

Celebrado: 14/06/2018;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:70853F41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06

DECRETO N° 06, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E AUTORIZA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DOS TRANSTORNOS DECORRENTES DO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação anormal caracterizada pela paralisação do transporte rodoviário de carga em todo o país, implicando a necessidade de providências para evitar a interrupção de serviços essenciais à população do Município de Junqueiro, comprometendo à ordem pública e o bem-estar das pessoas;

CONSIDERANDO os inúmeros transtornos decorrentes do bloqueio de estradas, inclusive quanto ao transporte de combustíveis, alimentos, medicamentos, e outros bens considerados essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais fornecidos aos cidadãos Junqueirenses, principalmente no que tange à manutenção dos serviços de saúde, educação e segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial em todas as áreas do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades administrativas essenciais que se materializam – sob o ponto de vista comunitário – na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que tal conjuntura impõe ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes e emergenciais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação de emergência no Município de Junqueiro caracterizada pela paralisação dos serviços de transportes rodoviários de carga.

Art. 2.º A situação de emergência ora declarada autoriza a contratação direta, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93, para prover a manutenção da normalidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Junqueiro, notadamente o abastecimento de veículos oficiais, a compra de medicamentos e a aquisição de alimentos, bem como a adoção de todas as medidas administrativas necessárias a assegurar a imediata resposta do Poder Público Municipal.

§1.º Entende-se por emergencial a situação descrita neste Decreto, de modo restrito e taxativo, não havendo, portanto, margem para interpretações extensivas.

§2.º Dar-se-á por emergencial a contratação direta de bens e de serviços necessários à manutenção dos serviços essenciais prestados pelo Município de Junqueiro, sobretudo nas áreas de segurança, de saúde e de educação, quando a situação adversa aqui descrita tolhe a normalidade.

§3.º Caracterizada a situação emergencial permissiva da contratação direta, nos termos deste Decreto, deverá o Interessado requerer mediante processo administrativo, o qual será processado e submetido ao crivo da Controladoria Geral do Município para análise e manifestação.

Art. 3.º Na vigência deste decreto, deverão ser priorizadas as ações relativas às áreas de segurança, saúde, abastecimento de água, transporte público e controle sanitário, de forma a resguardar bens e princípios fundamentais.

Art. 4.º Este decreto será revogado tão logo cessada a situação de emergência, sendo retomada a situação de normalidade.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 25 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:D718D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10

DECRETO N.º 10 de 15 junho de 2018.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O **Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incs. II e VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa do ano de 2018, o expediente será facultativo aos servidores municipais dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional será facultativo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades no tocante a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, os quais não devem ser interrompidos, suspensos ou fracionados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Junqueiro, 15 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:00BFE188

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 58/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME, Nome Fantasia DENIS SHOW'S E EVENTOS, com sede na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 226, Centro – Craíbas – AL, CEP: 57.320–000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.182/0001-45, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para comemorar os festejos culturais e religiosos, do Povoado Cadoz, Município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá dia 14 de outubro do presente ano, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle interno do Município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:D26AB07E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0588/2018. OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 11/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO – CNPJ Nº 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR **REGISTRADO:** R.J.F. DE ALBUQUERQUE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 17.414.193/0001-20 **– Vencedora do** Item 01 no valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos); Item 02 no valor de R$ 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) e Item 03 no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando a importância global na ordem de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). DATA CELEBRAÇÃO: 04/06/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Rennyne Jandira Ferreira de Albuquerque Carvalho-Sócia Administradora – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br..

Mar Vermelho, 04 de junho de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FEBB020E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2800/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MAR VERMELHO-CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR**:** AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.527.801/0001-75. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro aos itens nº 03 e 04 da ARP nº 15/2017, para futura e eventual aquisição de Combustíveis automotivos. DO VALOR: – Fica revisado o valor unitário do Item 03 – Óleo diesel S-10 que era de R$ 3,84 passa para R$ 4,03 (quatro reais e três centavos) e do Item 04 – Óleo diesel B-S500 que era de R$ 3,69 passa para R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 22/05/2018. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pela Contratante e Gilvan Tenório Silveira Júnior-Sócio pelo Fornecedor. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site da Prefeitura http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 22 de maio de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D24F23F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Palestina/AL, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, ADJUDICAR a Tomada de Preços 001/17, perfazendo o valor total de R$ 520.027,22 (Quinhentos e vinte mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos), à Empresa BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 20.664.378/0001-05, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2017, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Execução das Obras e Serviços de Engenharia – Pavimentação, Drenagem e Esgotamento Sanitário Secundário, no Município de Palestina – AL, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Palestina/AL, 28 de dezembro de 2017.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F4891FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palestina/AL.
CONTRATADA: Empresa BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 20.664.378/0001-05.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Execução das Obras e Serviços de Engenharia – Pavimentação, Drenagem e Esgotamento Sanitário Secundário, no Município de Palestina – AL.
VALOR: R$ 520.027,22 (Quinhentos e vinte mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.122.0222.2023 – Manutenção da Sec. De Obras, Saneamento e Urbanismo
15.451.0217.1007 – Construção, restauração da linha D'água, Meio fio e Calçamento, constante no orçamento vigente.
DATA: 18 de janeiro de 2018.
ASSINATURAS: Eliane Silva Lisboa/Prefeita Municipal/Pela Contratante e Walbber Walessa do Rego Barros /Sócio Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2D647855

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 02/2018
PROC. ADMIN. 2105-002/2018

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica

referente a Inexigibilidade de Licitação em favor das empresas BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ n° 03.657.268/0001-99; FÊNIX PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.026.423/0001-46; DÊNIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, CNPJ nº10. 765.182/0001-45; MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EPP, CNPJ nº 28.736.083/0001-09; IZA ENTRETENIMENTO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.744.291.0001-00; JOSE FERNANDO FEIJO DA SILVA 98633732491, CNPJ n° 23.861.890/0001-21 e JOSÉ AMAZAN SILVA – ME, CNPJ n° 04.235.094/0001-39.

Publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:718B1866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

PROCESSO: 0130-059/2018 PP-05/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
ANA MIRES VIEIRA RAMALHO MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 02.925.271/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, 13KG, E BOTIJÕES PARA TROCA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR GLOBAL da ATA: 170.680,00 (cento e setenta mil seiscentos e oitenta reais)

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Ana Mires Vieira Ramalho Mendonça, pela REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 11 de junho de 2018.

*republicado por incorreção: onde lia-se Nº 047/2018, leia-se Nº 048/2018

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4DA0BE72

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob nº 21/2018, processo administrativo nº 0130-067/2018 (Gêneros alimentícios para preparo da Merenda Escolar) as empresas: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 15.016.562/0001-09, vencedora dos itens: 21, 22, 39, 46, 71, 101, 102 e 111, valor total dos itens R$ 242.274,96; BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.728.741/0001-06, vencedora dos itens: 06, 07, 26, 40, 44, 45, 66, e 67, valor total dos itens R$ 645.042,25; BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens: 41, 47, 106 e 122, valor total dos itens R$ 157.774,15; CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ 24.764.163/0001-09, vencedora dos itens: 11, 35, 48, 54, 55, 88 e 126, valor total dos itens R$ 94.749,95; DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 21.268.789/0001-36, vencedora dos itens: 05, 25, 27, 28, 33, 50, 87 e 93, valor total dos itens R$ 537.433,50; DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 14.954.935/0001-11, vencedora dos itens: 12, 32, 76, 77, 99, 100 e 110, valor total dos itens R$ 389.293,09; JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.242.978/0001-83, vencedora dos itens: 13, 17, 19, 30, 49, 51, 62, 63, 64, 65, 69, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, valor total dos itens R$ 307.413,30; NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.625.595/0001-97, vencedora dos itens: 23, 24, 42, 43, 56, 59, 61, 74, 78, 97, 115, 123, 127, 128, 129, 130 e 131, valor total dos itens R$ 747.261,67; PORTAL DISTRIBUIDOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 21.883.765/0001-97, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 29, 34, 36, 37, 38, 53, 72, 73, 79 e 80, valor total dos itens R$ 277.783,32; P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 14.376.716/0001-00, vencedora dos itens: 09, 10, 60, 75, 90, 91, 98, 104, 105, 107, 112, 116, e 132, valor total dos itens R$ 173.460,95; SPESSOA DISTRIBUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.823.214/0001-19, vencedora dos itens:68 e 70, valor total dos itens R$ 54.458,75; 2S SANTOS E SILVA LTDA, CNPJ 41.168.345/0001-36. Vencedora dos itens: 08, 14, 15, 16, 18, 20, 31, 57, 89, 94, 95, 96, 103, 109, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 124 e 125, valor total dos itens R$ 492.575,31; TANGARÁ IMPORTADORTA E EXPORTADORA SA, CNPJ 39.787.056/0001-73. Vencedora do item: 52, valor total do item R$ 84.744,00. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca as empresas acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

Rio Largo/AL, 18 de Junho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:50A33930

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Para que se produza seus efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro da cidade de Santana do Mundaú, que declarou como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, do Pregão Presencial n.º 009/2018 a empresa **LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.544.657/0001-73, do tipo menor preço por item e que teve por objeto a contratação de empresa especializada na disponibilização de veículos regulamentados em transporte escolar para o município de Santana do Mundaú – Alagoas, com valor máximo estimado de R$ 1.497.191,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e oito centavos), durante 11 (onze) meses.

Santana do Mundaú, 18 de junho de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2748AE89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO – SRP Nº 11/2018

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 11/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material permanente, visando atender às necessidades de equipar Postos de Saúde do Município de São José da Tapera - AL. Abertura: 02/07/2018 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de São José da Tapera - AL, situada a Rua do Comércio, nº 209 – Centro – São José da Tapera – AL, no Horário de 8 às 12 horas.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:4D7915CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL PSS PROGRAMA MAIS EDUCACAO

EDITAL N° 02/2018 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONVOCAÇÃO PARA MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Real do Colégio - AL, com sede na Avenida Governador Moacir Andrade, s/n, no uso das atribuições que lhe confere conforme a Lei Orgânica deste Município convoca os interessados à seleção de **Mediadores e Facilitadores** do **Programa Novo Mais Educação** das Escolas da Rede Pública Municipal para preencher as 52 (cinquenta e dois) vagas para Mediadores e 63 (sessenta e três) vagas para Facilitadores distribuídas em atividades complementares em 07 (sete) escolas municipais.

DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção do candidato à modalidade de mediador e facilitador será coordenado pelo Comitê Local do Programa Novo Mais Educação instituído pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Real do Colégio para o exercício de 2018.

DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROGRAMA:

DO NÚMERO DE VAGAS POR TURMAS:

LOCALIDADE	ESCOLA	ATIVIDADE		Nº DE MEDIADORES E FACILITADORES	Nº DE TURMAS PARA MEDIADOR E FACILITADORES	GRADUAÇÃO
CIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ERNANI DE FIGUEIREDO MAGALHÃES.	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	L. PORTUGUESA	06	10	Graduado(a) ou cursando Pedagogia
			MATEMÁTICA		10	
CIDADE		ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS FINAIS	L. PORTUGUESA	13	41	Graduado(a) ou cursando Letras (Português) e Graduado.
			MATEMÁTICA	13	41	Graduado(a) ou graduando Matemática
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA/CANTO CORAL	13	51	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			FUTSAL	13	51	Graduado(a) ou cursando Ed. Física
			LEITURA	13	51	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
CIDADE	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS TELES SILVA.	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	L. PORTUGUESA	4	7	Graduado(a) ou cursando Pedagogia
			MATEMÁTICA		7	
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA/ CANTO CORAL	2	7	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			DANÇA	2	7	Ensino Médio (cursando ou Concluído) / Habilidade em diversas modalidades de danças e dramatização
			LEITURA	2	7	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
POVOADO CANOA DE CIMA ZONA RURAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ANTÔNIA ROSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	L. PORTUGUESA	3	3	Graduado(a) ou cursando Pedagogia
			MATEMÁTICA		3	
		ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS FINAIS	L. PORTUGUESA	2	7	Graduado(a) ou cursando Letras (Português) e Graduado.
			MATEMÁTICA	2	7	Graduado(a) ou graduando Matemática
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA /CANTO CORAL	2	7	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			FUTEBOL	2	7	Graduado(a) ou cursando Ed. Física
			LEITURA	2	7	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
POVOADO MARABINHA ZONA RURAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	L. PORTUGUESA	2	2	Graduado(a) ou cursando Pedagogia
			MATEMÁTICA		2	
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA /CANTO CORAL	1	2	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			FUTEBOL	1	2	Ensino Médio qualificado para a docência do referido esporte
			LEITURA	1	2	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
POVOADO RETIRO ZONA RURAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA ROSA DE JESUS	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	L. PORTUGUESA	2	2	Graduado(a) ou cursando Pedagogia
			MATEMÁTICA		2	
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA/ CANTO CORAL	1	2	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			FUTEBOL	1	2	Ensino Médio qualificado para a docência do referido esporte
			LEITURA	1	2	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
POVOADO	ESCOLA MUNICIPAL DE	ACOMPANHAMENTO	L. PORTUGUESA	2	2	Graduado(a) ou cursando Pedagogia

BARRA DO ITIÚBA ZONA RURAL	EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE HILDEBRANDO MENDES COSTA	PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	MATEMÁTICA		2	
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA /CANTO CORAL	1	2	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			FUTEBOL	1	2	Ensino Médio qualificado para a docência do referido esporte
			LEITURA	1	2	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
POVOADO TAPERA DO ITIÚBA ZONA RURAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JAME LUSTOSA DE ALTAVILA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ANOS INICIAIS	L. PORTUGUESA	3	3	Graduado(a) ou cursando Pedagogia
			MATEMÁTICA		3	
		FACILITADOR	INICIAÇÃO MÚSICAL/BANDA/ CANTO CORAL	1	3	Ensino Médio com habilidade com o Instrumento Musical
			FUTEBOL	1	3	Ensino Médio qualificado para a docência do referido esporte
			LEITURA	1	3	Ensino Médio na modalidade Magistério ou cursando Pedagogia
TOTAL GERAL						
LOCALIDADE	ESCOLA	ATIVIDADE	Nº DE MEDIADORES E FACILITADORES	Nº DE TURMAS PARA MEDIADOR E FACILITADORES	**OBSERVAÇÃO** DE ACORDO COM NÚMERO DE VAGAS ÍMPARES, OS PRIMEIROS COLOCADOS FICARÃO COM MAIS TURMAS.	
06	07	05	MEDIADORES – 52 FACILITADORES - 63	74		

-- O(a) mediador e facilitador(a) será responsável pela execução da atividade complementar proposta pelo Programa Novo Mais Educação a que foi selecionado;

– O (a) mediador e facilitador (a) deverá se dedicar às atividades pelas quais se propôs no ato da inscrição, bem como prestar informações sobre as atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pelo Programa Novo Mais Educação na escola em que atuar.

– O(a) mediador e facilitador (a) deverá participar das formações promovidas pelas SEMED / SEDE e pela escola. Participar de momentos de planejamentos escolar na escola.

2.2 DOS MACROCAMPOS.

I - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Português: Leitura e Produção de Texto ou Português - Ampliação das condições de interpretação da leitura e produção escrita por meio da utilização e aplicação dos elementos que favoreçam a formulação de boas estratégias de leitura e de escrita. Aplicação dos conhecimentos sobre a língua pela produção de texto e sua adequação a diferentes formas e tecnologias da comunicação.
Matemática: Apoio aos processos de aprendizagem que visam domínio dos conceitos básicos necessários ao desenvolvimento do raciocínio matemático na interpretação e sistematização de caminhos lógicos para a solução de situações problemas, na decodificação e codificação dos fenômenos sociais, físicos, químicos e biológicos, contribuindo para a ampliação da visão de mundo e garantia de prosseguimento de estudos.

•

- ESPORTE E LAZER

Futebol e Futsal - Apoiar a prática esportiva visando desenvolver e potencializar as habilidades técnicas e os conhecimentos relacionados com o esporte no âmbito de interação e coletivismo.

- CULTURA E ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Danças - Organizar danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da Saúde e Socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Leitura: Desenvolvimento da função social da língua portuguesa, comunicação verbal, leitura e escrita. Compreensão e produção de textos dos mais diversos gêneros em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.
Canto Coral - Iniciação musical por meio do Canto Coral. Propiciar ao educando condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte. Integração social e valorização das culturas populares.

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

O(a) candidato(a) deve ter idade mínima de 18 anos até a data da convocação;
Está, pelo menos, cursando Ensino Superior e/ou apresentar Ensino Médio Completo, conforme item 2.1;
Comprovar escolaridade e experiência / qualificação/habilidade nas atividades ofertadas no item 2.1;
Dispor, pelo menos de 20 horas semanais dedicadas às atividades de monitoria ofertadas pelo programa no item 2.1;
Ser Brasileiro (a), ou estrangeiro(a) em situação regular;
Morar no município de Porto Real do Colégio – AL;
São características desejáveis: Compromisso, liderança, capacidade de comunicação e diálogo, envolvimento participativo na comunidade e afinidade com a atividade escolhida.

DAS INSCRIÇÕES:

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Ficha de inscrição impressa e preenchida pelo próprio candidato;
Currículo Simples com foto conforme modelo proposto em anexo;
Cópia do RG;
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de Residência atualizado:
Declaração ou histórico escolar;
Comprovante de experiência / qualificação/habilidade na atividade escolhida.
A inscrição é totalmente gratuita.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

I – O (a) candidato (a) que optar pela zona urbana ou zona rural -2 deverá efetivar sua inscrição no período de 22 e 26 de junho das 8h:30min às 11h:30min. e 13h: 16h: 00.

DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

No período de inscrição, conforme o item 4.2, O (a) candidato (a) que optar por atividades da Zona Urbana ou da Zona Rural, deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Governador Moacir Andrade, Centro,s/n.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
- O(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição entregar as cópias de toda documentação a que se refere o item 4.1 mediante apresentação dos originais, conforme o endereço citado no item 4.3 deste edital.
- O(a) candidato(a) só poderá efetivar uma, e somente uma, inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de Língua Portuguesa e Matemática e Entrevista.
Os Facilitadores serão avaliados por meio de currículo e entrevista, conforme item 8.
Os Mediadores serão avaliados pela prova de conhecimentos, entrevista e currículo, conforme item 8.
As provas (escrita) e entrevista pontuará no máximo 10 pontos para cada uma. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos) dos mediadores e duas etapas (máximo 20 pontos) facilitadores.
O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.7. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Porto Real do Colégio - Al, por ordem de classificação.
5.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Residir no povoado mais próximo da unidade escolar.
Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Monitores do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DOS PROCEDIMENTOS APÓS A SELEÇÃO:

I – Os mediadores e facilitadores selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação**,** munidos dos seguintes documentos:
Comprovante de experiência ou qualificação/habilidade na atividade escolhida;
Cópia e original do RG;
Cópia e original do CPF;
Cópia do comprovante de residência;
Solicitar o encaminhamento de lotação para escola.
Termo de compromisso de voluntariado.

O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Mais Novo Educação.
A quantidade máxima de turma por monitor é de 10 turmas.

ZONA URBANA

Atividade Complementar	Valor (R$)
Português ou Matemática (por turma)	150,00
Artes e Cultura, Música e Esporte (por turma)	80,00

ZONA RURAL

Atividade Complementar	Valor (R$)
Português ou Matemática (por turma)	225,00
Artes e Cultura, Música e Esporte (por turma)	120,00

Critério para análise curricular

Ordem	Título	Pontuação
A	**Pós-graduação na área para a qual concorre.**	**4,0**
B	**Graduação na área para a qual concorre.**	**3,0**
C	**Graduando o Ensino Superior.**	**2,0**
D	**Nível médio completo.**	**1,0**
E	**Experiência Profissional no Programa Mais Educação ou Novo Mais Educação.**	**1,0** (Um (01) por ano completo, no máximo dois (02) anos.

I – Para exercício de atividade com o Programa, deverá apresentar uma declaração fornecida pela própria escola de atuação, especificando o dia, mês e ano do início e do fim da experiência.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

I - O(a) candidato(a) deve ter ciência de que a bolsa ofertada não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefício, férias e outras obrigações de outros regime de contratação***;***
II- O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas neste edital de convocação implicará na desclassificação do mesmo;
- A falta de veracidade de algum documento descritos no item 4.1 e/ou 6-I implicará na eliminação do candidato;
- As escolas contempladas com o Programa Novo Mais Educação estão distribuídas da seguinte forma:
Zona Urbana:
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Ernani de Figueiredo Magalhães.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição de Barros Teles Silva.
Zona Rural:
Escola Municipal de Educação Básica Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Escola Municipal de Educação Básica Professora Antônia Rosa.
Escola Municipal de Educação Básica Maria Rosa de Jesus.
Escola Municipal de Educação Básica Padre Hildebrando Mendes Costa.
Escola Municipal de Educação Básica Dr. Jaime Lustosa de Altavila.
- As despesas que o(a) **mediadores e facilitadores** (a) vier a ter com transporte, alimentação ou outras, já estão orçadas no ressarcimento (item 7 deste edital) não cabendo ao município arcar com nenhuma destas despesas.
- O período de contrato deste Programa é de 08(oito) meses consecutivos;
- O resultado do presente Edital de Convocação será divulgado na Secretaria Municipal de Educação do Porto Real do Colégio – AL ;
VIII– Os casos omissos deste Edital serão analisados e deliberados pela comissão Local do Programa Novo Mais Educação quando solicitado, através de requerimento, pelo (a) monitor (a).

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS	HORÁRIO
Publicação de edital	18/06/2018	----------
Inscrição	22 e 26/06/ 2018	8h: 30min às 11h: 30min e das 13h: às 16h: 00
Prova escrita	04/07/2018	8h: 30min ás 11h: 30min
Entrevista	10 e 11/07/2018	8h: 30min às 11h: 30min e das 13h: às 16h:
Resultado Final	17/07/2018	17h: 00

Porto Real do Colégio/AL, 14 de junho de 2018.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação
Porto Real do Colégio/AL

ANEXOS:
ANEXO 1 – MODELO DE CURRICULUM VITAE 08
ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO 09

CURRÍCULO
NOME:
ENDEREÇO:_____Nº
CIDADE:_____ESTADO -
CEP -_____TELEFONE:
EMAIL:

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento:_/_/_.

Naturalidade:

Estado Civil:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANO – FUNÇÃO - LOCAL
- -

-_-

-_-

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

Nome Completo do Candidato			
CPF:		RG:	
Endereço:		Nº	
Telefone Fixo:		Celular:	
E-mail:			
Estou concorrendo ao trabalho voluntariado de:		Mediador ( ) Facilitador ( )	
Cargo Concorrido			
Mediador candidato da Zona:	( ) Zona Urbana – Escola: _____		
	( ) Zona Rural – Povoado: _____		
Facilitador candidato da Zona:	( ) Zona Urbana – Escola: _____		
	( ) Zona Rural – Povoado:_____		
Grau de Escolaridade:	( ) Ensino Médio cursando ( ) Ensino Médio completo		
	( ) Ensino Superior cursando		
	( ) Ensino Superior completo		
	Curso:		
	Especialização:		
	Quantidades de horas disponíveis ( )		

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – DATA: ____/06/2018.

Assinatura do Responsável Pela Inscrição

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:1D2B5856

